



CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO

13320 - SALTO - SP

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/87

ALCIDES VICTORINO DE ALMEIDA, Presidente da Câmara Municipal de Salto, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições,

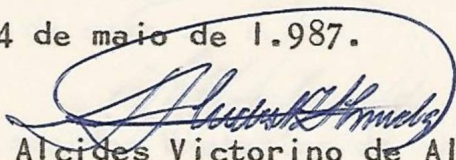
FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Salto, em sessão ordinária realizada em 04 de maio de 1.987 aprovou e ele sanciona/ o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

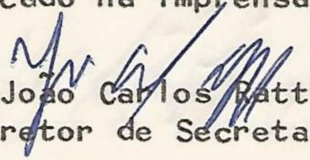
Artigo 1º - Ficam aprovadas as contas do Prefeito Municipal de Salto, referentes ao exercício financeiro de 1.984, confirmando parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em
04 de maio de 1.987.


- Alcides Victorino de Almeida -
Presidente

Registrado e afixado na sede da Câmara /
Municipal de Salto, em 04 de maio de - /
1.987 e publicado na imprensa local.


- João Carlos Ratti -
Diretor de Secretaria